

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 11 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Aprova a minuta de lei que cria e implanta uma Unidade de Acolhimento Institucional.


O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Ação civil pública demandado pelo Ministério Público;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a minuta de lei que cria e implanta o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, em âmbito Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Emires Sbardella
Vice-presidente
CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

>RESOLUÇÃO Nº 08 DE 11 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Aprova a minuta de lei que cria e implanta uma Unidade de Acolhimento Institucional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Ação civil pública demandado pelo Ministério Público;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a minuta de lei que cria e implanta o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, em âmbito Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMIRES SBARDELLA

Vice- Presidente

CMAS

Publicado por:

Francisco Valdomiro Bueno

Código Identificador:14F0BA56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2024. Edição 3065

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Emires Sbardella
Vice-presidente
CMAS